ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 010/2023 / GP.

Decreta Ponto Facultativo nos Órgãos do Município e dá outras providências.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal, no dia 03 de novembro de 2023, sexta – feira, excetuando-se aquelas atividades que sejam consideradas essenciais.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea/RN, em 31 de outubro de 2023.

PEDRO SALES BELO DA SILVA Prefeito Municipal.

Publicado por:Diego Avelino Ferreira **Código Identificador:**99E6DC43

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 01/11/2023. Edição 3151 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/